Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Igarassu/Campus Igarassu/Gabinete da Direção-geral

PORTARIA CIGR/IFPE Nº 118, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Retifica o Edital CIGR/IFPE nº 02 DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* IGARASSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 499, publicada no DOU de 05 de maio 2020, seção 02, página 20, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme Processo nº 23735.005272/2023-43, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Edital CIGR/IFPE nº 2, de 08 de março de 2023, que trata da seleção de estudantes para o **Programa Monitoria - Edição 2023.1,** do Campus Igarassu desta Instituição Federal de Ensino, conforme anexo, a saber:

No item 18 "Cronograma", onde se lê "24/03/2023" referente à data/horário da divulgação do resultado preliminar da seleção de monitoria; **leia-se: "27/03/2023"**.

(assinado eletronicamente)
JAMES RADSON DA SILVA LIMA

Documento assinado eletronicamente por **James Radson da Silva Lima**, **Diretor(a)-Geral**, em 27/03/2023, às 11:45, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0595192** e o código CRC **87799FF0**.